

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM CNPJ: 18.116.129/0001-25



**Uma Nova Cidade Para Todos!** 

## 1° ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BALDIM, com sede administrativa na rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabricio Andrade Magalhaes, e de outro lado a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº449, sala 03, Centro, Buri-SP, CEP: 18.290-000, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, tel. (15) 3546-1903 (19) 3114-2700, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por PATRICIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora da carteira de identidade 45.339.029-8 SSP-SP e do CPF. 315.737.018-90, domiciliada e residente na Rua Baguaçu, nº26, sala 501, bairro Alphaville CEP: 13098-326, empresarial, Campinas-SP, relativo **PROCESSO** ao  $N^{o}$ LICITATÓRIO 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL **035/2021.** e considerando:

A solicitação de Termo aditivo solicitada através do Ofício 223/2022 do Gabinete do Prefeito:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão e/ou senha para abastecimento em rede credenciada de postos, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Baldim-MG.

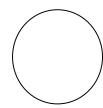
Que a interrupção da prestação de serviços do transporte traria prejuízos aos munícipes.

Resolveram alterar o presente Contrato:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM CNPJ: 18.116.129/0001-25





## **Uma Nova Cidade Para Todos!**

CLÁÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023. CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG,07 de dezembro de 2022.

_	PREFEITO MUNICIPAL
-	
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS: _	
	CPF N°
	CFFN
	CPF N°